

CHECK LIST – 03.01.00 - Usinas de Reciclagem e/ou Compostagem

LICENÇA PRÉVIA		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
11	Específico	Cópia de Certidão referente a consulta de Viabilidade para prestação dos serviços de abastecimento de água, emitida pela Concessionária local, quando o abastecimento de água for disponível e realizado pelo mesmo(a), se couber;
12	Específico	Cópia de Certidão referente a consulta de Viabilidade para prestação dos serviços de coleta e tratamento de efluentes sanitários, emitida pela Concessionária local, quando este serviço for disponível e realizado pelo mesmo(a), se couber;
13	Específico	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de Caracterização da Atividade;

14	Específico	Cópia do Protocolo do pedido da Licença de Obra Hídrica e/ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, quando for necessário execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial;
15	Técnico	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS específicas e/ou Resoluções CONAMA específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e socioeconômico;
16	Técnico	Projeto Básico incluindo planta de localização e situação da área de implantação georreferenciada em escala adequada com indicações gráficas no entorno de 500m contendo elementos de Orientação magnética, Corpos d'água, Cobertura vegetal, Curvas de Nível, Usos implantados, Acessos e demais informações pertinentes, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
17	Técnico	Georreferenciamento da atividade/empreendimento em arquivo digital no formato Keyhole Markup Language (KML); em atendimento a Instrução Normativa 03, de 27 de abril de 2016. (Empreendimentos ou atividades com área inferior a 1.500 m ² estarão isentos de fornecer o arquivo digital).

LICENÇA DE INSTALAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
12	Específico	Cópia de Autorização da Concessionária local no caso de interligação do sistema de abastecimento de água local em sua rede de distribuição, se couber;
13	Específico	Cópia de Autorização da Concessionária local no caso de interligação/lançamento de efluentes sanitários em sua rede coletora, se couber;
14	Específico	Cópia da Licença de Obra Hídrica ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos que for necessário a execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial;
15	Específico	Cópia do Protocolo do pedido da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do

		Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;
16	Específico	Cópia da Anuência/Declaração do proprietário e/ou superficiário do imóvel, conjuntamente com documentos comprobatórios que vinculem a posse do imóvel ao respectivo proprietário e/ou superficiário (CPF, RG, CNPJ, documento do imóvel), no caso de atividades em área de terceiros (propriedade urbana e/ou rural). Ex: drenagem de águas pluviais em terreno de terceiros, mineração, etc;
17	Específico	Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, caso seja identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação nativa. ***OBSERVAÇÃO: A Licença de Instalação - LI só será emitida concomitantemente com a ASV, se couber;
18	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
19	Técnico	Cronograma de Instalação da Atividade/empreendimento;
20	Técnico	Projetos executivos e memoriais descritivos (arquitetura, hidro sanitário, sistemas de emissão atmosférica, sistemas de drenagem oleosa, armazenamento de resíduos sólidos, dentre outros), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
21	Técnico	Projeto executivo de terraplanagem, quando couber, indicando as áreas de corte e aterro e seus respectivos volumes, as áreas de compensação interna e áreas de regularização de quadras e de sistema viário, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
22	Técnico	Projeto executivo do sistema de drenagem pluvial, com memorial descritivo e de cálculo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
23	Técnico	Projeto executivo do sistema de abastecimento de água (captação e/ou interligação com rede existente, reservação, distribuição), com memorial descritivo e de cálculo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
24	Técnico	Projeto executivo do sistema de tratamento e disposição final de efluentes líquidos (Tratamento biológico E/OU industrial OU Sistemas Individuais para tratamento de efluentes sanitários), com memorial descritivo e memorial de cálculo com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração, caso o serviço não seja prestado pela concessionária pública;
25	Técnico	Nos casos onde forem previstos sistemas individuais de tratamento e disposição final de efluentes sanitários, o projeto deve estar acompanhado do Laudo de Sondagem indicando o nível de lençol freático e Laudo do teste de infiltração, devendo atender as recomendações e requisitos previstos na Norma

		ABNT 13.969, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), se couber;
26	Técnico	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), para os casos previstos na Resolução CONAMA 307/2002, se couber;

LICENÇA DE OPERAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
11	Básico	Cópia do Cadastro Técnico Estadual – CTE (para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais conforme a Lei Estadual 7827/2016), se couber;
12	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;

13	Específico	Cópia de Documento emitido pelo titular de serviço público responsável pela limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (APENAS para os casos onde compete ao poder público a prestação direta ou indireta desses serviços OU nos casos onde as etapas sob responsabilidade do gerador forem realizadas pelo poder público), nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal 12.305/2010;
14	Específico	Cópia de Documento da Concessionária local declarando autorizar ou prestar os serviços de abastecimento de água, se couber;
15	Específico	Cópia de Documento da Concessionária local declarando autorizar ou prestar os serviços de esgotamento sanitário (rede coletora e sistema de tratamento), se couber;
16	Específico	Cópia da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação) expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos de abastecimento por meio de poço subterrâneo ou captação superficial;
17	Específico	Cópia da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;
18	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
19	Técnico	Plano de monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, objetivando monitorar a qualidade dos efluentes tratados e do corpo receptor, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s); nos casos onde os efluentes sejam tratados por ETEs, se couber;
20	Técnico	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS contendo no mínimo os itens: identificação, caracterização da atividade, diagnóstico dos resíduos gerados, etapas de gerenciamento (segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal 12.305/2010 art.20;

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
12	Específico	Cópia de Certidão referente a consulta de Viabilidade para prestação dos serviços de abastecimento de água, emitida pela Concessionária local, quando o abastecimento de água for disponível e realizado pelo mesmo(a), se couber;
13	Específico	Cópia de Certidão referente a consulta de Viabilidade para prestação dos serviços de coleta e tratamento de efluentes sanitários, emitida pela Concessionária local, quando este serviço for disponível e realizado pelo mesmo(a), se couber;
14	Específico	Cópia de Autorização da Concessionária local no caso de interligação do sistema de abastecimento de água local em sua rede de distribuição, se couber;

15	Específico	Cópia de Autorização da Concessionária local no caso de interligação/lançamento de efluentes sanitários em sua rede coletora, se couber;
16	Específico	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de Caracterização da Atividade;
17	Específico	Cópia da Licença de Obra Hídrica ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação), expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos que for necessário a execução de poço subterrâneo e/ou captação superficial;
18	Específico	Cópia do Protocolo do pedido da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;
19	Específico	Cópia da Anuência/Declaração do proprietário e/ou superficiário do imóvel, conjuntamente com documentos comprobatórios que vinculem a posse do imóvel ao respectivo proprietário e/ou superficiário (CPF, RG, CNPJ, documento do imóvel), no caso de atividades em área de terceiros (propriedade urbana e/ou rural). Ex: drenagem de águas pluviais em terreno de terceiros, mineração, etc;
20	Específico	Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, caso seja identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação nativa. ***OBSERVAÇÃO: A Licença de Instalação - LI só será emitida concomitantemente com a ASV, se couber;
21	Técnico	Cronograma de Instalação da Atividade/empreendimento;
22	Técnico	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS específicas e/ou Resoluções CONAMA específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e socioeconômico;
23	Técnico	Projetos executivos e memoriais descritivos (arquitetura, hidro sanitário, sistemas de emissão atmosférica, sistemas de drenagem oleosa, armazenamento de resíduos sólidos, dentre outros), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
24	Técnico	Projeto executivo de terraplanagem, quando couber, indicando as áreas de corte e aterro e seus respectivos volumes, as áreas de compensação interna e áreas de regularização de quadras e de sistema viário, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
25	Técnico	Projeto executivo do sistema de drenagem pluvial, com memorial descritivo e de cálculo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);

26	Técnico	Projeto executivo do sistema de abastecimento de água (captação e/ou interligação com rede existente, reservação, distribuição), com memorial descritivo e de cálculo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
27	Técnico	Projeto executivo do sistema de tratamento e disposição final de efluentes líquidos (Tratamento biológico E/OU industrial OU Sistemas Individuais para tratamento de efluentes sanitários), com memorial descritivo e memorial de cálculo com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração, caso o serviço não seja prestado pela concessionária pública;
28	Técnico	Nos casos onde forem previstos sistemas individuais de tratamento e disposição final de efluentes sanitários, o projeto deve estar acompanhado do Laudo de Sondagem indicando o nível de lençol freático e Laudo do teste de infiltração, devendo atender as recomendações e requisitos previstos na Norma ABNT 13.969, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), se couber;
29	Técnico	Plano de Gerenciamento de Resíduos de Construção Civil - PGRCC com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), para os casos previstos na Resolução CONAMA 307/2002, se couber;
30	Técnico	Georreferenciamento da atividade/empreendimento em arquivo digital no formato Keyhole Markup Language (KML); em atendimento a Instrução Normativa 03, de 27 de abril de 2016. (Empreendimentos ou atividades com área inferior a 1.500 m ² estarão isentos de fornecer o arquivo digital).

REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel: Cópia da Transcrição ou Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis ou Contrato de Locação ou Documento de Compra e Venda;
11	Básico	Cópia do Cadastro Técnico Estadual – CTE (para atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos naturais conforme a Lei Estadual 7827/2016), se couber;
12	Específico	Cópia da Certidão de uso e ocupação do solo emitido pelo poder municipal local ou Alvará de Localização ou Funcionamento (válidos), declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo, nos termos da Resolução CONAMA nº. 237/97, art. 10, §1º;
13	Específico	Cópia de Documento emitido pelo titular de serviço público responsável pela limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos (APENAS para os casos onde compete ao poder público a prestação direta ou indireta desses serviços OU nos casos onde as etapas sob responsabilidade do gerador forem realizadas pelo poder público), nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal 12.305/2010;

14	Específico	Cópia de Documento da Concessionária local declarando autorizar ou prestar os serviços de abastecimento de água, se couber;
15	Específico	Cópia de Documento da Concessionária local declarando autorizar ou prestar os serviços de esgotamento sanitário (rede coletora e sistema de tratamento), se couber;
16	Específico	Cópia do protocolo do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) comprovando a entrega da Ficha de Caracterização da Atividade;
17	Específico	Cópia da Outorga do Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Isenção de Captação (nos casos estabelecidos na legislação) expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, nos casos de abastecimento por meio de poço subterrâneo ou captação superficial;
18	Específico	Cópia da Outorga de Lançamento de Efluentes Tratados, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, em caso de lançamento de efluente tratado em Corpo Hídrico;
19	Específico	Cópia do Protocolo do pedido e/ou Cópia da Autorização de Supressão Vegetal - ASV, caso seja identificada a necessidade de realizar supressão de vegetação nativa. ***OBSERVAÇÃO: A Licença de Instalação - LI só será emitida concomitantemente com a ASV, se couber;
20	Técnico	Estudo Ambiental conforme tipologia e parâmetro indicado no Anexo I da Resolução CEPRAM 10/2018 e/ou Resoluções de LAS específicas e/ou Resoluções CONAMA específicas. O estudo ambiental deve atender os Termos de Referência previstos na supracitada resolução, devendo ser assinado pela equipe técnica responsável por sua elaboração e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para elaboração dos diagnósticos do meio físico, biótico e socioeconômico;
21	Técnico	Projetos executivos e memoriais descritivos (arquitetura, hidro sanitário, sistemas de emissão atmosférica, sistemas de drenagem oleosa, armazenamento de resíduos sólidos, dentre outros), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
22	Técnico	Projeto executivo de terraplanagem, quando couber, indicando as áreas de corte e aterro e seus respectivos volumes, as áreas de compensação interna e áreas de regularização de quadras e de sistema viário, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
23	Técnico	Projeto executivo do sistema de drenagem pluvial, com memorial descritivo e de cálculo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
24	Técnico	Projeto executivo do sistema de abastecimento de água (captação e/ou interligação com rede existente, reservação, distribuição), com memorial descritivo e de cálculo, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s);
25	Técnico	Projeto executivo do sistema de tratamento e disposição final de efluentes líquidos (Tratamento biológico E/OU industrial OU Sistemas Individuais para tratamento de efluentes sanitários), com memorial descritivo e memorial de cálculo

		com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s) para a elaboração, caso o serviço não seja prestado pela concessionária pública;
26	Técnico	Nos casos onde forem previstos sistemas individuais de tratamento e disposição final de efluentes sanitários, o projeto deve estar acompanhado do Laudo de Sondagem indicando o nível de lençol freático e Laudo do teste de infiltração, devendo atender as recomendações e requisitos previstos na Norma ABNT 13.969, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), se couber;
27	Técnico	Plano de monitoramento da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE, objetivando monitorar a qualidade dos efluentes tratados e do corpo receptor, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s); nos casos onde os efluentes sejam tratados por ETEs, se couber;
28	Técnico	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS contendo no mínimo os itens: identificação, caracterização da atividade, diagnóstico dos resíduos gerados, etapas de gerenciamento (segregação, acondicionamento, armazenamento, transporte e destinação final de resíduos sólidos), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado(s), nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos - Lei Federal 12.305/2010 art.20;
29	Técnico	Georreferenciamento da atividade/empreendimento em arquivo digital no formato Keyhole Markup Language (KML); em atendimento a Instrução Normativa 03, de 27 de abril de 2016. (Empreendimentos ou atividades com área inferior a 1.500 m ² estarão isentos de fornecer o arquivo digital).

PRORROGAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO - RLI		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
11	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
12	Técnico	Cronograma da Instalação da Atividade/Empreendimento.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO - RLO		
ORDEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	Básico	Requerimento conforme padrão IMA/AL, devidamente preenchido indicando as informações e contendo assinatura do interessado (responsável legal) OU procurador, se couber;
02	Básico	Documento de Arrecadação de Receita – DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
03	Básico	Cópia do comprovante de pagamento do DAR em razão do procedimento de licenciamento ambiental;
04	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) em Jornal de Circulação Regional, conforme modelo IMA;
05	Básico	Publicação de Súmula do pedido de licenciamento (ou autorização) no Diário Oficial do Estado, conforme modelo IMA;
06	Básico	Cópia do RG/CPF/Comprovante de Residência do Responsável legal (em caso de pessoa física);
07	Básico	Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) (em caso de pessoa jurídica);
08	Básico	Cópia da Ata da eleição de última diretoria quando se tratar de Sociedade; OU do Contrato Social registrado quando se tratar de Sociedade de Quotas de responsabilidade Limitada; OU Requerimento de Empresário Individual (em caso de pessoa jurídica);
09	Básico	Procuração, estabelecendo poderes específicos para representação do interessado junto ao órgão ambiental, se couber;
10	Básico	Cópia da Licença Ambiental a vencer ou referente a fase anterior (AUT, LP, LI, LO);
11	Técnico	Relatório Técnico comprovando com evidências o efetivo cumprimento das exigências e condicionantes estabelecidos na Autorização e/ou Licença Ambiental a vencer ou da fase anterior (AUT, LP, LI, LO). Nos casos de renovação e prorrogação devem ser acompanhados de relatório fotográfico e de declaração de que não houve ampliação e/ou modificação do empreendimento;
12	Técnico	Inventário de Resíduos Sólidos, com dados de recebimento, volume e tipo de resíduos recebidos na unidade industrial.
13	Técnico	Relatório do programa de monitoramento da qualidade dos efluentes tratados e do corpo receptor, com respectivos laudos de análise conclusivos e a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do(s) profissional(ais) habilitado (s), nos casos onde os efluentes sejam tratados por ETES, se couber;

13	Técnico	Apresentar último RADA – Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental juntamente com a Cópia dos protocolos de entrega dos RADAs referente a cada ano de vigência da LO;
----	---------	--